



Universidade Federal do Rio de Janeiro

PORTARIA 922, de 05 de julho de 2024

O Diretor do Instituto COPPEAD de Administração (COPPEAD), da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no uso de suas atribuições, previstas no artigo 6º, inciso 3 do Regimento Interno, e considerando o artigo 12, inciso I, da Regulamentação das Comissões de Pós-Graduação e Pesquisa da Pós-Graduação Stricto Sensu e das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-Graduação da UFRJ (Anexo à Resolução CEPG N° 3, de 11 de dezembro de 2009),

RESOLVE:

Tornar público as linhas de pesquisa para fins de orientação na elaboração da dissertação de Mestrado, o número de vagas ofertadas, a distribuição das vagas entre as provas de acesso e o calendário do processo de seleção e matrícula de candidatos para o Curso de Mestrado do COPPEAD/UFRJ, para a turma que terá início em 2025.

Serão ofertadas 44 vagas para o mestrado, sendo que 22 vagas são destinadas aos candidatos com melhor desempenho global que concorreram apresentando o resultado dos Testes da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Administração – ANPAD – e teste de proficiência de inglês, e 22 vagas são destinadas aos candidatos com melhor desempenho global que concorreram apresentando o resultado do Teste GMAT®, da “Graduate Management Admission Council®”. Os critérios de avaliação, classificação e seleção estão descritos no item 7 do Edital 532 publicado no BUFRJ N° xx de 05/07/2024.

Linha de Pesquisa	ANPAD + Teste de Proficiência de Inglês	GMAT	Total de Vagas
Formação, Crescimento e Transformação de Sistemas de Negócio, Organizacionais e Socio-Econômicos	8	8	16
Tomada de Decisão, Comportamento e Ética	7	7	14
Administração e Economia de Negócios	7	7	14
Total	22	22	44

Observação: Conforme detalhado no Edital 532, vinte por cento (20%) das vagas totais serão ofertadas para pessoas pretas, pardas e indígenas; e pelo menos cinco por cento (5%) das vagas totais do edital serão ofertadas para pessoas com deficiência (PcD). Sendo assim, com o arredondamento, 9 vagas serão reservadas para pessoas pretas, pardas e indígenas e 3 vagas serão reservadas para pessoas com deficiência.

O calendário do processo de seleção de candidatos e matrícula fica assim estabelecido:

- Para candidatos que concorrem apresentando o resultado do Teste GMAT®:

	Primeira seleção para a turma 2025	Segunda seleção para a turma 2025
Inscrição (incluindo entrega de documentos em meio digital)	de 08 de julho a 02 de agosto de 2024	de 05 de agosto a 22 de novembro de 2024
Divulgação dos resultados	9 de agosto de 2024	29 de novembro de 2024
Confirmação de interesse no curso e entrega dos documentos necessários para a matrícula	até 16 de agosto de 2024	até 06 de dezembro de 2024
Reclassificação	Até 23 de agosto de 2024	Até 09 de dezembro de 2024
Confirmação de interesse no curso e entrega dos documentos necessários para a matrícula dos candidatos reclassificados	Até 30 de agosto de 2024	até 13 de dezembro de 2024
Prazo final para assinatura do formulário de matrícula e da confirmação da condição de preto ou pardo pela comissão de heteroidentificação.	17 de fevereiro de 2025	17 de fevereiro de 2025
Início das aulas	17 de fevereiro de 2025	17 de fevereiro de 2025

- Para candidatos que concorrem apresentando o resultado do Testes da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Administração – ANPAD – e Exame de Proficiência de Inglês:

	Primeira seleção para a turma 2024	Segunda seleção para a turma 2024
Inscrição (incluindo entrega de documentos em meio digital)	de 08 de julho a 02 de agosto de 2024	de 05 de agosto a 16 de dezembro de 2024
Divulgação dos resultados	9 de agosto de 2024	20 de dezembro de 2024
Confirmação de interesse no curso e entrega dos documentos necessários para a matrícula	até 16 de agosto de 2024	até 08 de janeiro de 2025
Reclassificação	Até 23 de agosto de 2024	até 13 de janeiro de 2025
Confirmação de interesse no curso e entrega dos documentos necessários para a matrícula dos candidatos reclassificados	Até 30 de agosto de 2024	Até 15 de janeiro de 2025
Prazo final para assinatura do formulário de matrícula e da confirmação da condição de preto ou pardo pela comissão de heteroidentificação.	17 de fevereiro de 2025	17 de fevereiro de 2025

Início das aulas	17 de fevereiro de 2025	17 de fevereiro de 2025
------------------	-------------------------	-------------------------

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de julho de 2024.



Diretor do Instituto COPPEAD de Administração